

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE
BOLSAS DE ESTUDO DA ESCOLA DA URI PARA 2019**

A Comissão de Bolsas da Escola da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo as determinações do Programa de Bolsas de Estudo (Resolução nº 2481/CUN/2018) e do **Edital 023/2018, de 04/10/18**, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FURI/URI para o ano de 2019:

ESCOLA DA URI		ANO	BOLSA	ALUNO
RESULTADO FINAL DAS BOLSAS DA ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	6º Ano	Parcial	ARTHUR CORRÊA VÖLZ
		6º Ano	Integral	GABRIELY GUTIRRES GABERT
		7º Ano	Integral	JOÃO HENRIQUE PICETI BECKER
		6º Ano	Parcial	JOSÉ ANTÔNIO ODORISSI
		6º Ano	Integral	RENATA REIS BRAGA DE ALBUQUERQUE
		6º Ano	Integral	STEFANI TEIXEIRA MISSIO
		8º Ano	Integral	VALENTINA DA SILVA SANTTI
		9º Ano	Integral	VICTÓRIA RIBAS BESKOW
	ENSINO MÉDIO	1º Ano	Integral	BERNARDO COLOVINI OLIVEIRA
		1º Ano	Integral	GABRIELLA DORNELLES GONZALEZ
		2º Ano	Parcial	INGRID SOPHIE SEVERO GURKA
		1º Ano	Parcial	LARISSA LAMARQUE PITOL

Resolução nº 2481/CUN/2018, Art. 18º. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, no ano para o qual a mesma tenha sido ofertada, mediante assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo constante no Anexo III, por ele próprio ou por seu responsável legal, em prazo definido em edital, bem como a efetivação da sua matrícula escolar.

MATRICULAS DOS ESTUDANTES (NOVOS)

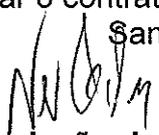
Os estudantes aprovados deverão comparecer na Escola da URI, no período de **03 a 07 de dezembro de 2018 (segunda-feira a sexta-feira)**, de manhã ou de tarde, para fazer a **MATRICULA**. No ato da matrícula deverá apresentar:

- Cópia da Cédula de Identidade, do CPF e de Certidão de Nascimento do estudante;
- 1 Foto 3x4;
- Comprovante de residência (água ou luz);
- Cópia da Cédula de identidade e do CPF do responsável (Pai ou Mãe);
- Será fornecido um Atestado de Vaga da Escola da URI para o estudante.

ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Os estudantes aprovados e seus responsáveis deverão comparecer no SAE – Setor de Apoio ao Estudante, prédio 20, para retirar a autorização da bolsa, assinar o **Termo de Concessão de Bolsa** e depois assinar o contrato junto a Tesouraria.

Santo Ângelo (RS), 29 de novembro de 2018.


Comissão de BolsasNei Carlos M. Mattos
CPF: 481.922.360-72